



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1687, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterado o Gestor e o Fiscal do Contrato nº 013/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, Processo nº 66500/2021, designando como Gestora a servidora **MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES**, Servidora comissionada na função de Secretária Municipal de Saúde, e a fiscalização do presente Contrato exercida pelo **GUSTAVO BRASILIO MUNIZ**, Servidor efetivo, exercendo a de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, firmado com empresa **UNYON EXPRESS TRANSPORTES ESPECIAIS EIRELI - ME**, referente a contratação de empresa especializada para fazer o transporte de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos pelas Unidades de Saúde do Departamento Municipal de Saúde residentes no município de Cajati - SP, para tratamento de saúde especializado no Município de São Paulo - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

